

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Tibau do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09,

CONTRATADO: QUINTA DA LAGOA HOTEIS E RESORT LTDA CNPJ; 09.021.241/0001-91- Endereço: ROD RODOVIA RN 003 SN TIBAU DO SUL/ RN / CEP. 59178-000.

OBJETO.CONTRATAÇÃO DE LOCAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESTINADO CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES COM FINALIDADE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

#### CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO:

Pelo presente termo de contrato será paga a importância total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais ), conforme material, quantidades e preços detalhados na Nota Fiscal, quando apresentada pela CONTRATADA.

#### CLÁUSULA 8ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01.000 - PODER LEGISLATIVO

031- AÇÃO LEGISLATIVA

0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE TERCEIROS PJ

FONTE: 10010000 - RECURSO ORDINÁRIO

#### CLÁUSULA 11 - DA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO:

A presente despesa foi dispensada em conformidade com o Artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA 12 - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato pelo período de 10 (dez) dias contados, assinatura em 18 a julho de 2023, sem prorrogado.

#### CLÁUSULA 15 - DO FORO:

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes desse termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca do Município de Tibau do Sul/RN

Tibau do Sul/RN, em 18 de julho de 2023.

Josué Gomes de Moura Júnior

PELA CONTRATANTE

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

QUINTA DA LAGOA HOTEIS E RESORT LTDA

CNPJ; 09.021.241/0001-91

**Publicado por:** Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro  
**Código Identificador:** 43537147

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/07/2023.  
EDIÇÃO 1696. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>